



CONTRIBUIÇÃO À CONSULTA PÚBLICA **MME nº 156/2023**

Proposta de Diretrizes Gerais para o enfrentamento de situações emergenciais de restrição temporária do fornecimento de energia elétrica ou situações com potencial risco iminente de suspensão do fornecimento de energia elétrica no Sistema Elétrico Brasileiro – SEB.

O Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de São Paulo – SINERGIA CUT representa as trabalhadoras e os trabalhadores de mais de 70 empresas de energia elétrica e gás natural do Estado de São Paulo e participa amplamente do debate do setor de energia.

Considerando que esta entidade contribui com os temas das consultas e audiência públicas que impactam diretamente na vida das trabalhadoras e dos trabalhadores, bem como da sociedade em geral;

Esta é a contribuição do Sinergia CUT à Consulta Pública nº 156/2023, instituída pelo Ministério de Minas e Energia – MME, com o objetivo de discutir uma proposta de diretrizes gerais para o enfrentamento de situações emergenciais de restrição temporária do fornecimento de energia elétrica ou situações com potencial risco iminente de suspensão do fornecimento de energia elétrica no Sistema Elétrico Brasileiro – SEB.

1. REFLEXÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E ESSENCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA.

O Sistema Elétrico Brasileiro – SEB é único, com proporções continentais e matriz elétrica fundamentalmente hidráulica e todo o esforço pela constituição de tamanha façanha se deve ao entendimento de que a energia elétrica constitui um serviço essencial à VIDA e que por este motivo a prestação desse serviço público deve ser assegurada à toda a população brasileira.

O Sinergia CUT defende que o SEB, por sua importância estratégica, deve ser operado exclusivamente pelo Estado, atendendo aos interesses soberanos do Brasil.

No entanto, é fato que principalmente em meados da década de 90 ocorreram processos de privatizações de empresas e de licitações de concessões públicas de energia elétrica.

Vinte e oito anos após o primeiro processo de privatização, ocorrido em 1995 com a Escelsa, no Espírito Santo, as trabalhadoras e os trabalhadores eletricitários apresentam mais uma contribuição, sobretudo para apontar, através da sua experiência com a privatização, caminhos para mitigar os riscos à prestação do serviço.

1.1 APAGÃO NO AMAPÁ DURANTE A PANDEMIA.

Em 03/11/2020, o transformador da Subestação de Macapá/Amapá explodiu e causou o apagão mais longo da história do Brasil e a população do estado do Amapá ficou sem luz por 22 dias durante a pandemia COVID-19.

Essa situação descortinou o caos de estruturas sucateadas em uma subestação privatizada e sem força de trabalho qualificada para atender prontamente à ocorrência. As trabalhadoras e os trabalhadores da Eletronorte/Eletronorte pública tiveram que prestar socorro para que a energia elétrica fosse restabelecida.

Como foi possível chegar a tal situação? 22 dias sem energia elétrica em pleno século 21 causado pelo excesso de poder das concessionárias e a falta de fiscalização eficiente. O risco foi todo transferido para os consumidores.

Onde está o respeito pela concessão e a obrigação de ter quem a opere? Onde estão os investimentos necessários para manter a concessão? O que aconteceria se não houvesse a Eletronorte/Eletronorte pública? Quantos consumidores foram lesados nesse período?

1.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DECENTE: UM DEBATE FUNDAMENTAL

Resgataremos conceitos presentes na contribuição enviada à Consulta Pública MME nº 152/2023, pelas entidades sindicais *CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS – CNU, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS – FNU, FEDERAÇÃO REGIONAL DOS URBANITÁRIOS DO NORDESTE – FRUNE, FEDERAÇÃO REGIONAL DOS URBANITÁRIOS DO SUDESTE – FRUSE, FEDERAÇÃO DOS URBANITÁRIOS DO CENTRO OESTE E NORTE – FURCEN*, onde destacaram a necessidade de contemplar a dimensão do Trabalho Decente nos contratos de concessão vincendos.

Considerando o Trabalho Decente enquanto a preservação da força de trabalho, dos conhecimentos, direitos e condições de trabalho fundamentais à garantia da operacionalidade da concessão e por consequência, ao fornecimento de energia elétrica.

Considerando os esforços do Governo Brasileiro, que recentemente estabeleceu Parceria EUA-Brasil pelos Direitos dos Trabalhadores visando garantir condições de trabalho seguras e justas, promovendo uma transição para energia limpa centrada no trabalhador.

Conforme notícia¹ divulgada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) a nova parceria identifica cinco áreas prioritárias de ação:

- *Salvaguardar os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, o que inclui a luta contra o trabalho forçado, o trabalho infantil e a exploração dos trabalhadores e das trabalhadoras.*
- *Promover o trabalho seguro e decente, garantindo que os países e as empresas sejam responsabilizados pelo impacto dos seus investimentos na saúde, nos salários e nos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.*
- *Defender uma transição centrada nos trabalhadores e nas trabalhadoras para a energia limpa, garantindo que a mudança para tecnologias mais limpas seja equitativa e beneficie todos os membros da força de trabalho.*
- *Garantir que as novas tecnologias, como a inteligência artificial e as plataformas avançadas, beneficiem os trabalhadores e as trabalhadoras, salvaguardando ao mesmo tempo os seus direitos.*
- *Combater a discriminação no local de trabalho, garantindo que ninguém seja deixado para trás, para criar um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo para todas as pessoas.*

É urgente que a fala do Presidente Lula seja aplicada ao Setor Elétrico Brasileiro:

“O Brasil preside, no ano que vem, o G20. Em 2025, nós vamos presidir os BRICS. Em 2025, nós vamos ter a COP 30 lá no coração da Amazônia. Em todos esses fóruns, pode estar certo, que nós iremos trabalhando e tentando criar condições para que todos os governantes do mundo aceitem o protocolo como esse que estamos assinando aqui, porque todo ser humano, homem ou mulher, preto ou branco, tem direito ao trabalho decente.”

¹ https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_894646/lang--pt/index.htm

2. PREMISSAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- Existe um desequilíbrio nos contratos de concessão que colocam em risco a prestação do serviço de energia elétrica, ao atribuir às concessionárias demasiado poder, inclusive o de dismantelar a força de trabalho da qual a concessão é dependente;
- A prestação do serviço de energia elétrica é dependente da força de trabalho qualificada, com perfil específico para um trabalho perigoso e com risco de morte;
- É de interesse público para a Soberania do Brasil, independente da empresa que será responsável pela operação, manter pessoal em quadro-próprio qualificado e em número suficiente para garantir a operação com segurança;
- Todos os consumidores do Sistema Elétrico Brasileiro, ao pagarem as tarifas, contam com a premissa de que aquele valor calculado já compreende o necessário para o sistema funcionar adequadamente, qualquer coisa diferente desse pensamento, inclusive a contratação de uma empresa terceira para socorrer algo que é **obrigação básica da concessionária é inaceitável**;
- Alertamos novamente! O dismantelamento da força de trabalho e das condições de trabalho no Sistema Elétrico Brasileiro, desde as privatizações da década de 90, consiste hoje em uma mazela que deve ser enfrentada por todos e todas.

Contratar empresas terceiras para fazer o trabalho que a concessionária não é capaz pelo seu descompromisso com o país não resolve o problema e só aumenta a tarifa de energia elétrica que já é demasiado cara.

Reflexão fundamental:

1. O que aconteceu com a força de trabalho da concessionária responsável pela operação e recuperação da energia quando acontece o apagão?
2. Se a concessionária falir ou decidir não operar mais a concessão, quem será capaz de manter o fornecimento do serviço senão os(as) trabalhadores(as)?
3. Os diretores da agência reguladora e os acionistas das empresas devem considerar fazer treinamento para subir em postes e torres de energia elétrica para recuperar a energia, pois da maneira como as coisas se desenrolam, a força de trabalho vai acabar e ninguém vai querer trabalhar em um setor tão perigoso com condições de trabalho precárias, risco de morte, salários defasados e direitos esfacelados.

- O Sistema Elétrico Brasileiro com toda a sua força de trabalho atua de forma integrada para que seja possível o fornecimento do serviço público essencial de energia elétrica. Esse patrimônio material e imaterial de conhecimentos não pertence a empresa nenhuma, pertence somente ao Brasil Soberano. Deve ser entendido dessa forma para a garantia da prestação do serviço.
- O conhecimento e compromisso dos(as) trabalhadores(as) com a operação do sistema é valioso demais para ser tratado como descartável pelo regulador. É preciso respeito! Respeito a quem personifica a prestação do serviço, que passa obrigatoriamente pelos(as) trabalhadores(as) e o Trabalho Decente é o mínimo que deve ser garantido!